



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 214/2011

AUTOR: EXECUTIVO

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A IMPLEMENTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS AO TOMBAMENTO DE IMÓVEL HISTÓRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Educação e Patrimônio Histórico, após examinarem o Processo nº 323/2011, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A IMPLEMENTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS AO TOMBAMENTO DE IMÓVEL HISTÓRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", emitem o parecer que segue:

O projeto em questão é de extrema relevância, tendo em vista a importância histórica e cultural da Casa Merlin para nossa cidade. Importante mencionar que tal requerimento foi encaminhado pela própria Associação Caminhos de Pedra, visando a restauração e revitalização da casa através da Lei de Incentivo a Cultura.

Pelos motivos acima expostos, esta comissão é **de parecer favorável** ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das sessões, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI
Presidente

Vereador JOSÉ ELVINO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente

Vereadora MARLEN LUCILENE PELICOLI
Membro Efetivo